



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO N.º 36/2022 FIRMADO ENTRE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DA GRANDE DOURADOS - UFGD E A
EMPRESA ELIMCO SOLUÇÕES LTDA,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COMUNS CONTINUADOS DE
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO QUE
ENVOLVEM: ALVENARIA, PINTURA,
SISTEMAS HIDRÁULICOS,
SERRALHERIA, MARCENARIA,
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS,
SERVIÇOS DE VIDRACEIRO, SERVIÇOS
DE CALHEIRO, INSTALAÇÃO E
REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS E SERVIÇOS
GERAIS, COM FORNECIMENTO DE
PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS
DEPENDÊNCIAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA GRANDE DOURADOS –
UFGD.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, representada por seu Reitor e considerando o contido no Processo n° **23005.001118/2021-43**, resolve **APOSTILAR** o Contrato n° **36/2022**, firmado com a empresa **ELIMCO SOLUÇÕES LTDA**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

Adotam-se neste Termo de Apostilamento as mesmas designações simplificadas do Contrato ora apostilado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a Repactuação do valor contratual em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2023, conforme **NOTA TÉCNICA DICON/PRAD N° 35/2023** (doc. 253), anuída pelo Despacho **PROAP n° 240/2023** (doc. 259), nos autos do referido processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR MENSAL DO CONTRATO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS**

A parcela mensal referente à retribuição pelos serviços prestados passa a ser de:

a. R\$ 114.601,35 (cento e catorze mil, seiscentos e um reais e trinta e cinco centavos), com efeitos financeiros retroativos no período de 01/01/2023 a 31/04/2023, com base no aumento do salário-mínimo de R\$ 1.302,00 (MPV nº 1.143/2023) (doc. 245), e em virtude da repactuação do contrato decorrente de nova convenção coletiva;

b. R\$ 114.634,31 (cento e catorze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), com efeitos financeiros retroativos no período de 01/05/2023 a 14/12/2023, com base no aumento do salário-mínimo de R\$ 1.320,00 (MPV nº 1.172/2023) (doc. 247), e em virtude da repactuação do contrato decorrente de nova convenção coletiva.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO APOSTILAMENTO

a. O valor acrescido ao contrato decorrente da repactuação de preços é R\$ 64.167,04 (sessenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e quatro centavos);

b. O valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses (14/12/2022 a 14/12/2023) passa a ser estimado em R\$ 1.388.651,42 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26350/154502

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 155872

Elemento de Despesa: 339039.16 – Manutenção e conservação de bens imóveis

Nota de Empenho: 2023NE00022

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS**

O presente termo de apostilamento encontra fundamento legal pelo disposto no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, combinado com o art. 12º do Decreto 9.507/2018 e com o § 4º do art. 57 da IN/SEGES/MPDG nº 05/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

Dourados/MS, 29 de maio de 2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Jones Dari Goettert
Reitor

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 077/2022 - Lei 8.745, de 09/12/1993, Processo nº 23106.049872/2022-15; CONTRATANTE: Universidade de Brasília - UNB; CONTRATADO: WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA; OBJETO: Rescisão de Contrato referente a Professor Substituto, por solicitação do Contratado. DATA DA RESCISÃO: 30/05/2023.

EDITAL Nº 73, DE 30 DE MAIO DE 2023

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), com base no art. 42, inciso XXI do Decreto n. 9.739, DOU de 29/03/2019, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano do prazo de validade do Concurso Público para provimento de vaga no cargo de professor de magistério superior, conforme quadro abaixo:

Unidade Acadêmica	Área do Certame	Cargo	Edital de Abertura	Edital de Homologação	Prorrogado até:
Departamento de Artes Cênicas	Interpretação teatral	Adjunto "A" / Nível 1 / Classe A	125/2020	244/2022	21 de junho de 2024

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 74, DE 30 DE MAIO DE 2023

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), com base no art. 42, inciso XXI do Decreto n. 9.739, DOU de 29/03/2019, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano do prazo de validade do Concurso Público para provimento de vaga no cargo de professor de magistério superior, conforme quadro abaixo:

Unidade Acadêmica	Área do Certame	Cargo	Edital de Abertura	Edital de Homologação	Prorrogado até:
Departamento de Artes Cênicas	Interpretação e Voz	Adjunto "A" / Nível 1 / Classe A	322/2019	243/2022	21 de junho de 2024

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 241, DE 31 DE MAIO DE 2023

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, com base no art. 42, inciso XXI do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, conforme quadro abaixo:

Unidade	Área	Edital de Abertura	Edital de Homologação	Prorrogado até:
Departamento de Psicologia Clínica	Psicologia. Subárea da Seleção: Psicologia Social	144/2022	248/2022	10 de junho de 2024

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2023

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 18/2023, declarando vencedora as empresas: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA para os itens 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 21 e 22; a empresa DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 17, 18 e 19; a empresa MERCK S/A para o item 25 e a empresa AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA para o item 01. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

WENDER TEIXEIRA GUIDINE
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 31/05/2023)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 154215

Nº Processo: 23125.026986/2021-81.

Pregão Nº 7/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. Contratado: 08.968.820/0001-83 - VALLE SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, materiais, equipamentos e utensílios, a serem executados no âmbito da universidade federal do amapá - campus mazagão situado no município de mazagão, conforme condições e especificações estabelecidas em edital e termo de referência..

Fundamento Legal: . Vigência: 30/05/2023 a 30/05/2024. Valor Total: R\$ 122.949,96. Data de Assinatura: 30/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 154502

Número do Contrato: 19/2020.

Nº Processo: 23005.001886/2020-16.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Repactuação do valor contratual em razão da convenção coletiva de trabalho de 2023, contrato 19/2020.. Vigência: 18/11/2020 a 18/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 274.267,08. Data de Assinatura: 30/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 154502

Número do Contrato: 36/2022.

Nº Processo: 23005.001118/2021-43.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 09.342.161/0001-38 - ELIMCO SOLUCOES LTDA. Objeto: Termo de apostilamento a repactuação do valor contratual em razão da convenção coletiva de trabalho 2023, conforme nota técnica dicon/prad nº 35/2023, anuída pelo despacho proap nº 240/2023, nos autos do processo 23005.001118/2021-43.. Vigência: 14/12/2022 a 14/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.311.312,84. Data de Assinatura: 29/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 162/2023. Processo n.º 23115.011568/2023-69. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Leurides Costa de Araujo Soares. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente - A. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigerá a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 165/2023. Processo n.º 23115.011825/2023-62. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: João Luís Brandão Andrade. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente - A. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigerá a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

EXTRATO DE EXTINÇÃO

TECPS Nº 0596069. Extinção do Contrato nº 141/2021-GAB/REIT de Prestação de Serviços, que entre si celebraram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e KARDENE PEREIRA RODRIGUES, CPF: 623.293.323-00, pelo término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 01/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.028067/2022-29.

Inexigibilidade Nº 3/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA.

Contratado: 02.966.317/0002-93 - STRYKER DO BRASIL LTDA.. Objeto: Aquisição sob demanda de acessórios para equipamentos médico-hospitalares tipo drill elétrico da marca stryker, pertencentes ao hospital universitário da universidade federal do maranhão - huufma.

Fundamento Legal: . Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total: R\$ 252.116,37. Data de Assinatura: 29/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2023).

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, CNPJ nº 15.126.437/0004-96, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, por item, no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico (SIDE RP 127/2022), PROCESSO 23523.011583/2022-14, homologado no dia 10 de maio de 2023, com validade de 12 meses. As Empresas detentoras do Registro de Preços são: 1 - PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.028.682/0001-40; 2 - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10; 3 - EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA, CNPJ 09.209.604/0001-17; 4 - ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 11.493.941/0001-20; 5 - UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 17.094.914/0001-61; 6 - SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 29.057.136/0001-10; 7 - UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA, CNPJ: 66.969.262/0001-77; 8 - PINHEIRO COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 72.158.165/0001-05. Valor global: R\$ 491.776,40.

JOYCE SANTOS LAGES
Superintendente/HUUFMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, por meio de seu PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, no exercício de suas atribuições legais e prerrogativas, em conformidade com os incisos III e IV do Artigo 58 da Lei 8.666/93, art. 2º da lei nº 9.784/99 e art. 7º da Lei 10.520/2002; considerando o que consta no Processo n.º 23108.039011/2022-09 que aponta irregularidade referente à inexecução total do Contrato nº 070/FUFMT/2020, advindo do PE nº 046/2020, sendo emitida a DECISÃO N.º 010/PROADI/FUFMT/2023, o qual aplicou à Empresa TRANSPORTER SEGURANCA PRIVADA LTDA - CNPJ nº 19.559.024/0003-75, pessoa jurídica de direito privado, as seguintes sanções em virtude da inexecução total do contrato: MULTA de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor total do contrato 070/FUFMT/2020, conforme alínea "c", do item 16.4 do Termo de Referência nº 117/2020, Anexo I, do edital do PE 46/2020, caracterizada pelo quantitativo de infrações graves de grau 6: valor total do contrato: R\$ 917.566,73 x 30%, resultando no valor da multa de R\$ 275.270,02; e IMPEDIMENTO DE LICITAR e contratar pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme item 16.1 - subitem III e 16.7 do Termo de Referência nº 117/2020, Anexo I, do edital do PE 46/2020, caracterizada pelo quantitativo de infrações graves de grau 6. É facultado a parte interessada impugnar a cobrança em até 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação no DOU. Efetuar o pagamento da multa em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação no DOU, nos termos do subitem "16.10" do Termo de Referência. Caso a multa não seja paga no respectivo prazo, a importância será descontada automaticamente dos pagamentos devidos pela Administração; NÃO HAVENDO CRÉDITOS DA CONTRATADA, será então acionada a Garantia Contratual; O não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como SCPC, Serasa e afins. Por oportuno, informamos que os autos dos Processos Administrativos 23108.039011/2022-09 encontram-se à disposição para vista do interessado no SISTEMA SEI - Sistema Eletrônico de Informações da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos para compensação de multas aplicadas no valor de R\$ 275.270,02 (duzentos e setenta e cinco mil e duzentos e setenta reais e dois centavos).

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2023.
ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA

